



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias do que se recebem 8 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries Ano	240\$
A 1.ª série	90\$
A 2.ª série	80\$
A 3.ª série	80\$
Avulso : Número de duas páginas \$30; do mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas	

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112 de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

Haiti aderiu, em 30 de Novembro de 1938, à Convenção Internacional do Ópio, assinada em Genebra em 19 de Fevereiro de 1925 (segunda conferência do ópio), assim como ao respectivo Protocolo.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 30 de Dezembro de 1938. — O Secretário Geral, *Luiz Teixeira de Sampaio*.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros :

Aviso — Torna público ter o Haiti aderido à Convenção Internacional do Ópio, assinada em Genebra em 19 de Fevereiro de 1925 (segunda conferência do ópio), assim como ao respectivo Protocolo.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações :

Portaria n.º 9:144 — Eleva à categoria de estação postal, com o serviço de encomendas e valores declarados, a caixa postal de S. José das Matas, freguesia de Envendos, concelho de Mação, passando a figurar na lista respectiva com a letra e).

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos

Repartição da Sociedade das Nações

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, o

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Direcção dos Serviços de Exploração

1.ª Divisão

Portaria n.º 9:144

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que, nos termos do n.º 3.º do artigo 75.º da organização dos serviços postais, telegráficos e telefónicos, aprovada por decreto n.º 5:786, de 10 de Maio de 1919, seja elevada à categoria de estação postal, com o serviço de encomendas e valores declarados, a caixa postal de S. José das Matas, freguesia de Envendos, concelho de Mação, distrito de Santarém, passando a figurar na lista respectiva com a letra e).

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 5 de Janeiro de 1939. — Pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Roberto Espregueira Mendes*, Sub-Secretário de Estado das Obras Públicas e Comunicações.